



## EDITAL PROPEG Nº 44/2025

### SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.

#### 2º CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como preto e pardo dos candidatos inscritos, de acordo com item 9.4 do Edital PROPEG nº 44/2025, que regulamenta a seleção para admissão no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), Turma 2026, nos seguintes termos:

1. Os candidatos indicados no Anexo I, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante a entrevista, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025.
2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.
  - 2.1. O candidato, no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação a declaração constante no Anexo II, devidamente preenchida e assinada.
3. A entrevista será realizada de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo I desta publicação.
  - 3.1. O procedimento de Heteroidentificação será realizado na Sala de Reuniões da PROPEG, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), Térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.



- 3.2. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade. Assim, o candidato deverá preencher e assinar, o Termo de autorização de filmagem (Anexo III).
4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para pretos e pardos.
5. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído(a) da modalidade e constará apenas na classificação geral - caso tenha nota suficiente.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será eliminado da seleção.
7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 04 de maio de 2026.
8. Os candidatos não considerados pretos e pardos pela Comissão de Heteroidentificação poderão interpor recurso no dia 05 de maio de 2026, conforme orientações a serem publicadas no resultado preliminar.
9. O resultado final da verificação será publicado dia 06 de maio de 2026.
10. O deferimento no processo de heteroidentificação não assegura a convocação para matrícula. Para os candidatos em cadastro de reserva, o resultado gera apenas a expectativa de direito a vagas futuras, exceto para aqueles que já constam na lista de aprovados dentro do número de vagas imediatas.

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2026.

**MARGARIDA LIMA CARVALHO**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**EDITAL PROPEG Nº 44/2025**

**SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.**

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

**ANEXO I**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
John Pablo Silva Rocha	04/05/2026	8h
Jhon Lennon Lima da Silva	04/05/2026	8h15min
Romario Mendes Goes	04/05/2026	8h30min



**EDITAL PROPEG Nº 44/2025**

**SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.**

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) à área \_\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção para admissão no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), Turma 2026 (Edital PROPEG nº 44/2025), em qualquer fase, e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação, conforme orientações constantes na convocação.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CANDIDATO (A)



**EDITAL PROPEG Nº 44/2025**

**SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), CAMPUS SEDE - ANO LETIVO 2026.**

**ANEXO III  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM**

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº.  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº.  
\_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, nº.  
\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, município  
de \_\_\_\_\_, estado:  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO a filmagem, somente para efeitos de  
utilização desta seleção visando garantir a sua seriedade. A presente autorização é concedida a  
título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos. Por esta ser  
a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser  
reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente  
autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CANDIDATO (A)